



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 29/2020, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VAGEM ALTA"

#### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse de recursos financeiros ao serviço autônomo de água e esgoto do Município de Vagem Alta, destinado a custear despesas referente a prestações de serviços e compra de materiais relacionados aos objetivos funcionais da Autarquia.

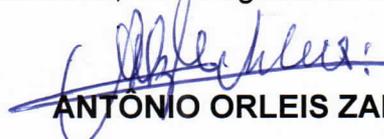
Após análise da matéria, sou pela aprovação do Projeto de Lei 29/2020, na forma em que foi apresentado, pois verifico nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

RELATOR: Vereador Antônio Orleis Zanol

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis a matéria acima mencionada, na forma das conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.

  
**GABRIEL MAGRI**  
Presidente

  
**ANTÔNIO ORLEIS ZANOL**  
Secretário

  
**VICENTE MARQUES**  
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

## PARECER

I - PROJETO DE LEI Nº 29/2020, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VAGEM ALTA"

## II - CONCLUSÃO DA RELATORA:

Sou pela aprovação do Projeto de Lei em exame, em sua íntegra, entendendo a necessidade do repasse para que a Autarquia de serviço Autônomo de água e Esgoto de continuidade suas atividades de prestação de serviços à população de Vargem Alta. Importante ressaltar que o repasse tem o objetivo de equilibrar, a perda de receita que a Autarquia vem enfrentando devido a calamidade do COVID 19, e as fortes enchentes que assolaram o Município no início do ano de 2020.

**RELATORA: Vereador ALMEZINDO ARCANJO BETINI**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões da Relatora.

*Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.*

  
**ALMEZINDO ARCANJO BETINI**  
Presidente

  
**DARLI JAIME FASSARELLA**  
Membro

  
**GILDA MARIA PEDRUZZI**  
Secretaria

CNPJ: 39.289.723/0001-98